



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

INDICAÇÃO Nº 064

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

**Reforma e pintura do balaústre**, bem como a **manutenção geral da Praça Doutor Miguel Pereira**, com especial atenção à **parte do calçamento da praça**.

**Justificativa:**

A referida praça constitui um importante **ponto turístico do município**, por estar localizada no entorno da **Matriz de Santo Antônio**, sendo amplamente frequentada por moradores e visitantes.

Atualmente, o balaústre e alguns trechos da praça apresentam **desgaste e necessidade de manutenção**, o que compromete o aspecto visual, a segurança dos frequentadores e a valorização do espaço público.

Diante do exposto, solicito a atenção dessa Secretaria para que sejam adotadas as **medidas necessárias de reforma, pintura e recuperação do calçamento**, garantindo melhores condições de uso, segurança e embelezamento desse importante espaço urbano e turístico.

Mirai, 16 de março de 2026.

  
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI  
PROTOCOLO Nº 136  
DATA, 16 / 03 / 2026

